



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020
PROCESSO Nº 048/2020

O Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.251 de 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, considerando haver o Presidente e seus membros da equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação, **ADJUDICO** a empresa: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.744.153/0001-06** no valor de R\$ 590.911,27 (quinhentos e noventa mil novecentos e onze reais e vinte e sete centavos) .O critério de julgamento é de menor por empreita global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 8.440,33 m² NA RUA DO BAIRRO RURAL POSSES DA SERRA NO MUNICÍPIO DE MONTE BELO/MG em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CONFORME PROJETO BÁSICO, o resultado do processo licitatório nº 048/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2020.

Monte Belo, 15 de abril de 2020.

VINICIUS COUTINHO FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 011/2020
PROCESSO N° 048/2020

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo, a manifestação do Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 048/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 011/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 8.440,33 m² NA RUA DO BAIRRO RURAL POSSES DA SERRA NO MUNICIPIO DE MONTE BELO/MG em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CONFORME PROJETO BÁSICO. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.744.153/0001-06** no valor de R\$ 590.911,27 (quinhentos e noventa mil novecentos e onze reais e vinte e sete centavos). O critério de julgamento é de menor preço por empreitada global.

Monte Belo, 15 de abril de 2020.


VALDEVINHO DE SOUZA
Prefeito Municipal